

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Março de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Arqtº João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção solicitou o agendamento de um processo, o qual irá constituir o Ponto Nº 22 da referida OT.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 4 de Fevereiro a 3 de Março de 2009 (nº 3 do Artº 65º da Lei nº 169/99, de 18/09);

- Ofício Nº 009/2009-AM, de 3 de Março de 2009, a comunicar a falta da Presidente da Câmara Municipal de Nisa à Sessão Ordinária de Fevereiro/2009 da Assembleia Municipal (alínea h) do nº 1 do Artº 54º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 2-A/2002, de 11 de Janeiro);

- Carta Ref^a 03/2009, de 20 de Fevereiro, da Mesa da Assembleia-Geral do Centro Social de Tolosa, agradecendo o empenho da Câmara Municipal de Nisa na homenagem ao Prof. Manuel Vences Cordeiro.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

A Presidente da Câmara informou da realização de uma reunião com o responsável pelo QREN, onde lhe foi transmitido que a candidatura das obras da Devesa, em Nisa, foi aprovada, as quais irão beneficiar de uma ajuda de 56,8%, valor este que será acrescido de um “bónus” de mais 10% se os trabalhos forem concluídos até ao final de 2009. Referiu-se ao novo protocolo com a Unidade Local de Saúde, relativo à construção do Centro de Saúde

de Nisa, o qual pretende que seja presente na próxima reunião de Câmara. Informou que começaram os ensaios no Complexo Termal da Fadagosa, procedeu-se, para já, à chamada do primeiro grupo de pessoal, apurado no âmbito dos concursos em devido tempo abertos para o efeito, para começarem a sua habituação, tendo em vista a abertura no dia 14 de Abril próximo, referindo que a Ternisa está a efectuar uma larga operação de contactos com diversas entidades para estabelecer protocolos que possibilitem a muitos utentes beneficiários de variadas formas de segurança social poderem usufruir do complexo com todas as regalias que lhes estão associadas.

O Vereador Mário Condessa referiu-se ao memorando sobre a actividade da Ternisa, hoje disponibilizado aos Eleitos, dizendo que continua à espera que lhe seja prestada uma informação mais detalhada e que venha aqui um responsável da empresa, para prestar alguns esclarecimentos. Referiu-se, depois, a uns placares que foram colocados, um na rotunda da Devesa, em Nisa a anunciar as obras que ali irão ser feitas e outra na de Alpalhão, a dar conhecimento do projecto de loteamento, dizendo que, tanto um como o outro, estão muito mal colocados, uma vez que, todo aquele que quiser ser informado terá, ou que se descer do carro para ler e ver o que lá está ou então terá que parar no meio da estrada para o fazer.

O Vereador João da Costa e a todos aqueles que comentam, relativamente à alegada realização de obras neste último ano de mandato do Executivo e da publicidade que às mesmas é feita e porque se trata de um ano em que se vão realizar eleições autárquicas, diz que a melhor resposta são aquelas que estão feitas e aponta o Complexo Termal, as oficinas na ZAE, estradas, escolas, redes de águas e todo o apoio, neste campo e noutros, que tem sido prestado às Juntas de freguesia do Concelho de Nisa. Quanto aos placares referidos pelo Vereador Mário Condessa, disse que concordava com o que ele havia dito, no que toca à localização, pois quanto ao conteúdo dos mesmos, é assunto que não o choca e a que já respondeu no início da sua intervenção.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 77/2009

Acta Nº 4/2009, da Reunião Ordinária de 18 de Fevereiro de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 4/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 18 de Fevereiro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 78/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 41, correspondente ao dia 3 de Março de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 646.861,92€ seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos)
- Operações não orçamentais: 216.905,86€ (duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos)

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 79/2009

3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.

Nos termos do que foi proposto verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, aprovar a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da

presente Reunião, de modo a que o assunto possa ser alvo de uma melhor análise, para que possa ser presente na próxima reunião

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 80/2009

3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.

Nos termos do que foi proposto verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, aprovar a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o assunto possa ser alvo de uma melhor análise, para que possa ser presente na próxima reunião.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 81/2009

Autorização para acesso e utilização das funcionalidades da Caixa E-Banking, para as contas bancárias do Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/2009, datada do dia 25 de Fevereiro de 2009, da Divisão Financeira/Tesouraria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, autorizar os pagamentos on-line em todas as entidades bancárias com as quais a Câmara tem contas abertas ou venha a abrir, mediante as assinaturas/passwords (palavras-chave) da Presidente ou da Vice-Presidente da Câmara e da Coordenadora Técnica D^a Maria do Rosário Carita Rodrigues ou do Assistente Técnico José da Cruz dos Santos Serralha, com isenção da obrigatoriedade de autenticação com o selo branco do Município de Nisa, o qual continuará a ser, no entanto, obrigatório nas assinaturas apenas nos cheques bancários.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 82/2009

Aquisição da plena propriedade do Lote Nº 11 da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/09, datada do dia 18 de Fevereiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, nos termos e condições constantes do Regulamento de Venda de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa, publicado pelo Aviso Nº 4841/2007, na II Série do Diário da República de 14 de Março de 2007, designadamente, as cláusulas dos seus Artºs 11º, 12º e 15º, ou seja, *“Durante o prazo de dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda ou cedência a qualquer título dos lotes e construções existentes, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal”, “O Município de Nisa gozará do direito de preferência sobre as transmissões dos terrenos e as construções nele existentes durante dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, ou até à primeira transmissão” e “O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos no presente regulamento, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas, para o Município, sem direito a qualquer indemnização. A reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competentes para a respectiva declaração, o Tribunal da comarca de Nisa”,* a venda da propriedade plena do Lote Nº 11, sito na Zona de Actividades Económicas de Nisa, com a área de 1.215,00m², inscrito na matriz predial da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº 2504, descrito na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho sob o nº 02105, que confronta pelo Norte com Lote Nº 10, pelo Sul com o Lote nº 12, pelo Nascente com via pública e pelo Poente com Lote Nº 15, à Firma “ElectroNarciso, Ld^a”, com sede em Nisa, pelo valor de 341,21€, que é a diferença entre o valor actual do terreno (3.280,50€) e o valor actualizado com o coeficiente de desvalorização monetária (2.939,29€).

Ponto Nº 8 – GRHAT – Deliberação Nº 83/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme informações dos Serviços competentes, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, o Pavilhão Municipal ao Centro Social e Cultural do Município de Nisa, todas as Sextas-Feiras, entre as 20H00 e as 21H30, a partir do dia 6 de Março de 2009.

Ponto Nº 9 – GRHAT – Deliberação Nº 84/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme informações dos Serviços competentes, o Executivo reunido delibera, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, que se disponibilize, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, transporte pertencente ao Município de Nisa, à União dos Sindicatos do Norte Alentejano, para deslocação de trabalhadores a Lisboa, no dia 13 de Março de 2009, para participação numa manifestação de protesto contra as políticas económicas do Governo.

O Vereador Mário Condessa absteve-se e disse que não concorda que seja sempre a Câmara de Nisa a facultar transporte, quer à União dos Sindicatos, quer ao STAL e sempre que o pedem, uma vez que o Distrito de Portalegre é composto, para além do de Nisa, por mais 14 concelhos.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 85/2009

Pagamento de refeições de duas crianças transferidas para o Agrupamento de Escolas de Nisa.

Tendo em conta que duas crianças pertencentes a uma família carenciada foram transferidas para o Agrupamento de Escolas de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/09, datada do dia 26 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, que a aluna da Escola EB1 de Nisa, Juliana Cristina André Mendes e o aluno do Jardim de Infância de Nisa, João Paulo André Mendes, beneficiem das refeições no Refeitório Escolar, mediante a atribuição de um subsídio a 100%, correspondente ao Escalão A.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 86/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme informações dos Serviços competentes, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, a familiares do Prof. José Francisco Figueiredo, no dia 21 de Março de 2009, para apresentação e lançamento da 2ª Edição da obra “A Festa da Árvore”, da autoria do referido nicense.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 87/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços competentes, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, os seguintes transportes:

- Ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense, para deslocação à Marinha Grande, no dia 14 de Março de 2009, para participação num encontro de futebol de veteranos com a equipa local;

- À Delegação Regional de Évora do Instituto Português da Juventude, para transporte de jovens do Concelho de Nisa, no dia 19 de Março de 2009, para Lisboa, a fim de poderem efectuar uma visita à Edição deste ano da SPOT-Feira da Juventude.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 88/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o Mês de Março de 2009.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/09, datada do dia 25 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Março de 2009, a qual é composta pela exibição de filmes nos dias 7 e 8 (“A Lenda de Despereaux”), 14 e 15 (“Revolutionary Road”), 21 e 22 (“Valquíria”) e 28 e 29 (“A Troca”), sendo que o aluguer dos mesmos se estima em cerca de 2.050,00€.

Ponto Nº 14 – GDT – Deliberação Nº 89/2009

Abertura da Igreja Matriz de Nisa – Atribuição de subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Graça.

Dando continuidade ao que se tem verificado nos anos transactos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/09, datada do dia 15 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Graça do valor de 7.500,00€, para que, desta forma, se possa fazer face às despesas com a responsável pela abertura da Igreja Matriz de Nisa e algum material de divulgação concelhia e logística, garantindo-se, assim, que os turistas que nos visitam, à mesma possam ter acesso.

Ponto Nº 15 – GDT – Deliberação Nº 90/2009

Adesão do Município de Nisa à “QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais”. Pagamento da jóia.

Na sequência da adesão do Município de Nisa à “QUALIFICA - Associação de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais”, que tem como objectivo valorizar, qualificar, defender, promover e dignificar a identidade dos produtos tradicionais portugueses e, subsidiariamente, dos seus produtores e território relativamente à qual integrou o grupo de sócios fundadores, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/09, datada do dia 29 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, que se proceda ao pagamento da jóia correspondente à Câmara Municipal de Nisa, no valor de 5.000,00€.

Ponto Nº 16 – GDT – Deliberação Nº 91/2009

Datas para a realização da “IV Bienal da Pedra”, em Alpalhão.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/09, datada do dia 11 de Fevereiro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que a “IV Bienal da Pedra”, a realizar em Alpalhão, tenha lugar, continuamente, de 12 a 26 de Setembro de 2009.

Ponto Nº 17 – GDT – Deliberação Nº 92/2009

Apoio do Município de Nisa ao “Turismo do Alto Alentejo, E.R.T.”, na realização da acção “Artesanato ao vivo aos sábados à tarde”, em Évora. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 4 de Fevereiro de 2009, através do qual foi decidido disponibilizar transporte à “Turismo do Alto Alentejo, E.R.T.”, para a deslocação de artesãos de Nisa, no dia 28 de Fevereiro de 2009, para Évora, a fim de ali participarem numa acção denominada “Artesanato ao vivo aos sábados à tarde”, a qual visa valorizar a produção artesanal, a qual se pretende seja viva, criativa e duradoura.

Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 93/2009

Plano do Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa – Declaração de não sujeição a avaliação ambiental.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e no âmbito do RJIGT-Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, torna-se necessário, de forma a promover a Conferência de Serviços, inerente à aprovação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa, a apresentação de documentação e pareceres, entre os quais se contam a decisão de sujeição, ou não, do dito plano a Avaliação Ambiental, sendo que, de acordo com aquele regime jurídico e nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, compete à “entidade responsável pela elaboração do plano” que, no caso de Nisa, é a Câmara Municipal, averiguar se o mesmo se encontra sujeito a avaliação ambiental.

O Chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo, Arqtº João Portalete, referiu que, por se tratar de uma zona urbana consolidada, não faz qualquer sentido que a mesma seja sujeita a um estudo de impacte ambiental.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2009, datada do dia 27 de Janeiro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e tendo em conta o antes exposto, o seguinte:

- Que se opte pela não sujeição do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa, a Avaliação Ambiental;
- Que a decisão tomada seja disponibilizada, publicamente, através da sua colocação na página Web da Câmara Municipal de Nisa;
- Que o assunto seja remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, solicitando-se a marcação de uma “Conferência de Serviços”, tendo em vista a aprovação final do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa.

Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 94/2009

Nomeação de 3 representantes do Município de Nisa no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o disposto no Artº 39º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Nisa e no nº 2 do Artº 12º e o nº 3 do Artº 14º, ambos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril e conforme conteúdo do Ofício datado do dia 27 de Fevereiro de 2009, do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Nisa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme proposta verbal dos Serviços respectivos, que se mantenham em funções os representantes do Município de Nisa no Conselho Geral do referido agrupamento, anteriormente designados e que são a Vereadora Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, Drª Maria Manuela dos Santos Gonçalves e o Assistente Técnico responsável pela Biblioteca Municipal, Sr. Bento José Sabino Semedo.

Ponto Nº 20 – GAP – Deliberação Nº 95/2009

Atribuição de subsídio(s) a Junta(s) de Freguesia do Concelho de Nisa.

Tendo em conta a Proposta Nº 15/2009, de 4 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pelo Vereador João da Costa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 18.172,00€ à Junta de Freguesia de São Matias, no âmbito do Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa:

- Aquisição e montagem de grades de protecção, em ferro, para portas e janelas, no valor de 3.055,50€;
- Calçamento da Rua Principal, em Velada e Rua e Largo do Açude, em Falagueira, no valor de 15.116,50€.

Ponto Nº 21 – SAA – Deliberação Nº 96/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 22, da mesma Ordem de Trabalhos.

O Vereador Mário Condessa e à semelhança da posição que sempre tem adoptado, votou contra a inclusão.

Ponto Nº 22 – DOEM – Deliberação Nº 97/2009

Abertura de concurso público para “Construção do Centro Cultural e Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão”. Peças, procedimento e júri.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/09, datada do dia 2 de Março de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, considerando que, face ao preço base dos trabalhos indicado no respectivo orçamento, no valor de 770.000,00€, é à Câmara Municipal que compete autorizar a despesa (alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de Agosto) e a escolha do competente procedimento (Artº 38º do Código dos Contratos Públicos), o Executivo reunido delibera, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, aprovar o seguinte:

- O lançamento de um concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do Artº 19º do Código dos Contratos Públicos, para as obras de “Construção do Centro Cultural e Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão”;

- As peças do respectivo procedimento, conforme dispõe o nº 2 do Artº 40º do anteriormente referido CCP;

- A constituição do júri, nos termos do nº 2 do Artº 67º do dito CCP, o qual será composto por: Engº António Charneco (Presidente), Engº Luís Marques (Vogal substituto do presidente), Dª Maria da Graça Paulo (Vogal) e Arqtº João Portalete e Sr. Júlio Carrilho de Almeida (Vogais substitutos);

- Para cumprimento do nº 2 do Artº 69º do antes referido CCP, são delegadas competências no júri para prestar esclarecimentos, proceder à rectificação de erros e omissões das peças do procedimento, pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados e poder prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;

- Fixar em 365 dias o prazo de execução das obras e que a despesa em 2009 seja de 500.000,00€ e os restantes 270.000,00€ em 2010.

O Vereador Mário Condessa declarou que se abstinha por não concordar com este tipo de procedimento, pois parece que se está a abrir um concurso “à medida” das empresas.

Ponto Nº 23 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que, nesta reunião, não havia nenhum presente à mesma.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 98/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e vinte minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação

Nº/.....

- Favor:
- Contra:
- Abstenção: